



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º  
INF/76/DA /2021

Data  
03/03/2021

## **Assunto: Plano de Contingência**

---

Considerando que:

Por despacho apostado na informação nº 68/DA/2021, foram prorrogadas as medidas implementadas no âmbito do plano de contingência, até dia 16 de março, nomeadamente a suspensão das atividades no Pavilhão Municipal de Alvalade.

Em conformidade com a informação n.º 59/GED/2021 e com o contrato programa nº 8/2021, celebrado entre a Junta de Freguesia de Alvalade e o Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), foi autorizada a utilização do Pavilhão Municipal de Alvalade por parte do CDUL, para cumprimento da sua prática desportiva regular.

Termos em que torna-se necessário proceder à alteração das medidas de contingência em vigor que preveem a suspensão das atividades no Pavilhão, enquadrando a exceção referida.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão

## **Despacho**

Aprovado.  
O Presidente,

3 de março de 2021